



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quinta-feira 14 de Maio de 2020 – Ano VIII – Edição 1723 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

PORTARIA

Portaria nº 93/2020 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor **ERASMO FREITAS DE SOUZA JÚNIOR**, Dentista, matrícula nº 2009/1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Licença Sem Remuneração** para afastamento por motivo de estudo, por um período de 02 (dois) anos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, 13 de maio de 2020.

Flávio César Nogueira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94/2020 - GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o senhor **NAELSON SOARES DE ARAÚJO** no cargo em comissão de Coordenador, CC8/Cargo de Confiança, nível 8, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transporte e Obras Públicas,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 04 de maio de 2020.

Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, em 13 de maio de 2020.

Flávio César Nogueira
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Nova Cruz**SEÇÃO 2
PODER LEGISLATIVO**

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
 RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000
 CNPJ: 08.471.906/0001-04
 e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3/2020

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL
 SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA E DA
 OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor José Evaldo Barbosa, Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz - RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 1338/2019, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

DECRETA**01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

01.001.01.031.0001.2001.4.4.9.0.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$15.000,00
--	--------------

Sub-Total:R\$15.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$15.000,00

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2001 33.90.35 R\$ 15.000,00

01.001-CAMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

01.001.01.031.0001.2001.3.3.9.0.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	R\$15.000,00
---	--------------

Sub-Total:R\$15.000,00

Total Parcial Reduzido: R\$15.000,00

Art 2§ Os Recursos para a cobertura da abertura do Crédito adicional Suplementar ser anulado da seguinte Dotação Orçamentária: Proj.ativ 2001 33.90.35 R\$ 15.000,00

CAMARA DE NOVA CRUZ RN

Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5801

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CAMARA DE NOVA CRUZ RN
RUA CAPITAO JOSE DA PENHA, 8, CENTRO, 59.215-000
CNPJ: 08.471.906/0001-04
e-mail: camara.tesouraria@outlook.com

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 3/2020

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz, 14 de Maio de 2020.

José Evaldo Barbosa
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 001/2020.

Processo n.º 130501/2020.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN torna público que às 07hrs00min do dia 28 de Maio de 2020 (Quinta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a “Contratação de empresa especializada nas áreas de Assessoria, Consultoria deste Poder Legislativo, elaboração, revisão, correção, publicações para a Câmara Municipal de Nova Cruz/RN”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do email *pregoescamaranc@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso.

Nova Cruz/RN, 13 de Maio de 2020.

José Evaldo Barbosa

Presidente da Câmara

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 002/2020.

Processo n.º 130502/2020.

1. A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN torna público que às 07hrs00min do dia 29 de Maio de 2020 (Sexta feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando a “Contratação de Empresa especializada para o serviço de assessoria na instrução, organização e realização de licitações com disponibilização de pessoal para atuar junto ao Pregoeiro, Equipe de apoio e Comissão permanente de licitação”, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados através do email *pregoescamaranc@gmail.com*, a partir da publicação deste Aviso

Nova Cruz/RN, 13 de Maio de 2020.

José Evaldo Barbosa

Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

Prefeito Municipal

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO
MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

PRESIDENTE

GILMAR AMADOR

SECRETÁRIO
JONAS CÂNDIDO BEZERRA

MEMBROS
GENILSON ALVES
WUNDERLICH MARINHO BARBOSA